



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 385

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 385

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 253/2020 14/04/2020

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA MUNICIPAL, SR^a. ELMA REGINA RIBEIRO CAMPANHAMARTINS, EMLICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONFORME CONSTOU NA PORTARIA Nº. 0058/2018 DE 12/04/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, A cessação da licença da servidora, a qual torna a ativa no quadro do município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica determinado que a servidora pública municipal, retornara as suas atividades, na função de Professor PEB-I, para exercer as Atividades Educacionais de Reforço no Projeto "Espaço Amigo", a partir de 13/04/2020.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeitos á 13/04/2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 14 de Abril de 2020.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade...: Tomada de Preço nº 004/2020 - Processo nº 022/2020

Objeto.....: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução de pavimentação em ruas do município de Nova Granada, de acordo com o Contrato de Repasse OGU MDR nº 873193/2018 – operação nº 1058730-36, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Nova Granada - SP.

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro, CEP - 15440-000
Nova Granada - SP

Contratado....: NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ - nº 10.558.895/0001-38

Rodovia Péricles Belini, s/nº, Km 121,7 - SP 461 –
Zona Rural, CEP -15507-000

Votuporanga/SP.

Valor.....: R\$ 232.573,46 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Data da assinatura do Contrato.....: 16/04/2020

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal